



**RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 26, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

*Dispõe sobre o TED nº 023/2026-SETI/UGF/UEM.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 10 de abril de 2026, e

Considerando os documentos contidos no E-Protocolo nº 25.481.347-8;

**SANCIONA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 023/2026-SETI/UGF/UEM – Projeto: Curso de Especialização em Inteligência Artificial Aplicada à Administração Pública – Modalidade EAD.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,  
**Diretor.**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 16/4/26.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 27/4/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária do CSA.